



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DECRETO Nº. 41, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA:

“AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE BEM MÓVEL PÚBLICO PELO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PIRANGUINHO”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. XX, incisos VI, e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica Municipal

Considerando a realização os festejos da XIII festa do maior pé de moleque do mundo e a necessidade de segurança dos populares;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização do bem móvel, Motocicleta marca Honda, modelo XLR-125, ano de fabricação 2002, de placas GYF-6064 de propriedade do Município de Piranguinho pelo Destacamento da Polícia Militar de Piranguinho, para uso no período dos festejos da 13ª Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo.

§ 1º A permissão será gratuita e com combustível as expensas do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Piranguinho, 08 de junho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG,
EM 08 DE JUNHO DE 2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal
CPF: 589.805.556-87